KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

FATO RELEVANTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local de Realização: Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2006, às 15:30 horas, na sede social, na Rua Formosa nº 367 – 12º andar, em São Paulo – SP.
Presidência da Mesa: Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração.
Presenças: Além do Sr. Presidente, Conselheiros de Administração que representavam "quorum" estatutário.
Ordem do Dia: Aquisição de suas próprias ações.
Deliberações: Com a palavra, o Diretor de Relações com Investidores, considerando a cotação das ações preferenciais nas Bolsas de Valores e a existência de recursos disponíveis, propôs fosse autorizada a aquisição, pela Companhia, de até 46.668.368 ações preferenciais de sua própria emissão.
Após discussão e votação, o Conselho de Administração deliberou, em conformidade com o parágrafo 7º do artigo 5º do Estatuto Social, observadas as disposições contidas no artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções nºs 10/80 e 358/02, fossem adquiridas pela Companhia até 46.668.368 ações preferenciais de sua emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social.
Esclareceu o Sr. Presidente que as ações, cuja aquisição ora se autoriza, representam 10% (dez por cento) das 466.683.680 ações preferenciais em circulação no mercado, base em setembro de 2006, assim consideradas todas as ações preferenciais representativas do capital social menos as de propriedade da acionista controladora, conforme preceituam os artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 10/80, alterada pela Instrução CVM nº 268/97 e pela Instrução CVM 390/03, todas da Comissão de Valores Mobiliários.
Foi deliberado, ainda:

- Que as aquisições sejam feitas dentro do prazo de até cento e vinte (120) dias, a contar desta data, pelo valor de cotação das ações no dia das transações;
- Que seja dada imediata divulgação das deliberações ora tomadas ao mercado, conforme previsto na Instrução CVM 10/80, da Comissão de Valores Mobiliários;
- Que atuarão como intermediárias para aquisição e alienação das ações as corretoras abaixo relacionadas:
  a) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Rua Boa Vista nº 185 – 4º andar, São Paulo – SP;
  b) Bradesco S.A. – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Av. Ipiranga nº 282 – 13º, 14º e 15º andares – São Paulo – SP, CEP 01046-920;
  c) Unibanco Investshop Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A., com endereço na Av. Eusébio Matoso nº 891 – 19º andar, São Paulo – SP, CEP 05423-901.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 06 de novembro de 2006.

aa) Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Miguel Lafer, Lilia Klabin Levine; Rui Manoel D'Espiney Patrício, Roger Ian Wright; Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer.

abrasca companhia associada
NÍVEL 1 BOVESPA BRASIL
UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

DOESP – 1COL X 19CM - RE - Cláudio

pefran publicidade

KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

FATO RELEVANTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local de Realização: Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2006, às 15:30 horas, na sede social, na Rua Formosa nº 367 – 12º andar, em São Paulo – SP.

Presidência da Mesa: Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração.

Presenças: Além do Sr. Presidente, Conselheiros de Administração que representavam "quorum" estatutário.

Ordem do Dia: Aquisição de suas próprias ações.

Deliberações: Com a palavra, o Diretor de Relações com Investidores, considerando a cotação das ações preferenciais nas Bolsas de Valores e a existência de recursos disponíveis, propôs fosse autorizada a aquisição, pela Companhia, de até 46.668.368 ações preferenciais de sua própria emissão.

Após discussão e votação, o Conselho de Administração deliberou, em conformidade com o parágrafo 7º do artigo 5º do Estatuto Social, observadas as disposições contidas no artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções nºs 10/80 e 358/02, fossem adquiridas pela Companhia até 46.668.368 ações preferenciais de sua emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social.

Esclareceu o Sr. Presidente que as ações, cuja aquisição ora se autoriza, representam 10% (dez por cento) das 466.683.680 ações preferenciais em circulação no mercado, base em setembro de 2006, assim consideradas todas as ações preferenciais representativas do capital social menos as de propriedade da acionista controladora, conforme preceituam os artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 10/80, alterada pela Instrução CVM nº 268/97 e pela Instrução CVM 390/03, todas da Comissão de Valores Mobiliários.

Foi deliberado, ainda:

- Que as aquisições sejam feitas dentro do prazo de até cento e vinte (120) dias, a contar desta data, pelo valor de cotação das ações no dia das transações;
- Que seja dada imediata divulgação das deliberações ora tomadas ao mercado, conforme previsto na Instrução CVM 10/80, da Comissão de Valores Mobiliários;
- Que atuarão como intermediárias para aquisição e alienação das ações as corretoras abaixo relacionadas:
  a) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Rua Boa Vista nº 185 – 4º andar, São Paulo – SP;
  b) Bradesco S.A. – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Av. Ipiranga nº 282 – 13º, 14º e 15º andares – São Paulo – SP, CEP 01046-920;
  c) Unibanco Investshop Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A., com endereço na Av. Eusébio Matoso nº 891 – 19º andar, São Paulo – SP, CEP 05423-901.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 06 de novembro de 2006.

aa) Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Miguel Lafer, Lilia Klabin Levine; Rui Manoel D'Espiney Patrício, Roger Ian Wright; Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer.

abrasca companhia associada
NÍVEL 1 BOVESPA BRASIL
UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

GM – 2COL X 14CM - RE - Cláudio - RA -

pefran publicidade

[13082]-klabin_legal_ata_RECA_071 1 6/11/2006 16:29:28